

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3825/90  
de 29 de junho de 1990

N.º 738 de 06/07/1990

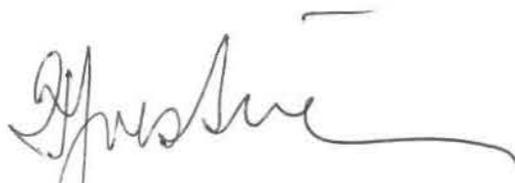
Denomina **MANOEL MENEZES LEAL**  
Rua 14 e 15 do Loteamento Ga  
lo Branco.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam  
pos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **MANOEL MENE  
ZES LEAL** a Rua 14 e 15, do Loteamento Galo Branco.

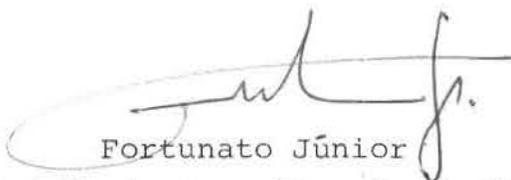
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam  
pos, 29 de junho de 1990.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de For  
malização de Atos, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil  
novecentos e noventa.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Ahed Amim)